

EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL
ALDO ITO PAUL, ARTEFACTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP,
LIDIA RODRIGUES DE BRITO

1ª Data: 04/11/2024
2ª Data: 14/11/2024
Hora: 14:30 horas
Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

José Clóvis Vaz de Sousa, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Agudo/RS, designado nos autos do processo de Execução Fiscal sob nº 5000002-05.2007.8.21.0154 que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra as partes acima denominadas, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado os imóveis abaixo descritos:

Objeto da Venda Judicial:

IMÓVEL: Lote número cinco (05), sem benfeitorias, lado ímpar, distando 14,40 metros da esquina formadas pelas Avenida Euclides Kliemann e Rua General Isidoro Neves, sito sob a Quadra I-4, desta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas ruas Avenida Euclides Kliemann, Independência e José Bonifácio, General Isidoro Neves, contendo a área superficial de 266,40 metros quadrados, confrontando-se: pela frente, ao SUL, na extensão de 14,40 metros, com a Avenida Euclides Kliemann; pelo fundo, ao NORTE, na mesma extensão de 14,40 metros, com o lote nº 3; por um lado, ao LESTE, extensão de 18,50 metros, com o lote nº 4; e pelo outro lado, a OESTE, na mesma extensão de 18,50 metros, com terreno de Armindo Carlos Rockenbach. Conforme Matrícula 1.149 CRI de Agudo. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). **Restrições:** Penhora ao Banrisul e Penhora a União – Fazenda Nacional.

IMÓVEL: Lote número 05, Quadra B, do loteamento Sucessão de Luiz Germano Emilio Pötter, desta cidade de Agudo, contendo uma casa de alvenaria, com a área construída de 119,495m², com a área superficial de trezentos e trinta metros e sessenta centímetros quadrados (330,60m²), distante 50,00 metros da esquina das ruas Carlos Berger com Avenida Paraíso, quarteirão formado ainda pela Rua Francisco Pötter e Travessa Luiz G. E. Pötter, lado par, confrontando-se: frente, OESTE, por 12,80 metros, com a Rua Carlos Berger; fundo, na extensão de 22,00 metros, com o lote nº 22; por um lado, NORTE, extensão de 19,00 metros, com o lote nº 24; e pelo outro lado, extensão de 22,00 metros, com terreno de propriedade de Luiz Pedro Wendt, todos na mesma quadra. Conforme Matrícula 1.151 CRI de Agudo. **AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais). **Restrições:** Penhora ao município de Agudo, Penhora União – Fazenda Nacional.

IMÓVEL: Lote número um (01), sem benfeitorias, lado ímpar, distando 38,50 metros da esquina formada pelas Avenidas Euclides Kliemann e Rua General Isidoro Neves, sito sob a Quadra I-4, desta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas Ruas: General Isidoro Neves, Avenida Euclides Kliemann, Independência e José Bonifácio, contendo a área superficial de 331,20 metros quadrados, com a seguintes confrontações: pela frente, ao LESTE, na extensão de 11,50 metros, com a Rua Isidoro Neves; pelo fundo, ao OESTE, na mesma extensão de 11,50 metros, com terreno de Armindo Carlos Rockenbach; por um lado, ao NORTE, na extensão de 28,80 metros, com terreno de Marcildo Ilson Aguilar; e, pelo outro lado, ao SUL, na mesma extensão de 28,80 metros, com o lote nº02. Conforme Matrícula 1.152 CRI de Agudo. **AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00**

(duzentos mil reais). **Restrições:** Penhora ao Banrisul S.A. e Penhora a União – Fazenda Nacional.

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados em adquirir os imóveis alienados ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição dos imóveis nos valores não inferiores ao da avaliação. Até o início do segundo praça/leilão, proposta de aquisição dos bens por valores que não seja considerado vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) parcelas mensais, tendo como garantia hipotecária os próprios bens adquiridos em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital os devedores, cônjuges se casados forem, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, os bens alienados ao débito executado permanecerão no aguardo do pregão da hasta pública, podendo serem vendidos na 2ª data “14/11/2024”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Agudo/RS, 17 de setembro de 2024.

LEILOEIRO OFICIAL. –
Mat. 126/96 JCRGS